



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES/FAX: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
C.N.P.J. (M.F.) 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017

“Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ** e a empresa **PIRONDI SOFTWARE LTDA EPP**, visando a prorrogação do vencimento, e reajuste do valor do objeto do contrato datado em 31/08/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ – SP pessoa jurídica de direito público do direito legislativo, neste ato denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 00.522.626/0001-68, com sede na cidade de Nipoã - SP a Rua Pedro Rampim, nº 501 neste ato representada pelo Presidente, o Sr ALEXANDRE EDUARDO ROSSETTI, brasileiro, titular da cédula de identidade nº RG.25.240.065-SSP/SP e CPF nº 121.613.088-40, de outro lado **PIRONDI SOFTWARE LTDA EPP**, ora denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob nº 10.353.071/0001/21, com sede na cidade de Macaúbal - SP, à rua Jerônimo Narciso Ramos, nº 933, representada pelo Sr. BRAZ PIRONDI FILHO, brasileiro, casado, advogado titular da cédula de identidade nº 11.587.548 e do CPF nº 057.641.128-00, estabelecem de comum acordo as alterações no contrato original, anteriormente firmado entre ambos, fazendo-o nos termos que abaixo seguem:

De comum acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO ao contrato de prestação de serviços de locação, acrescentando objeto, prorrogação de prazo e concessão de perca inflacionária do período, alterando as disposições inicialmente estabelecidas, na seguinte forma:

Cláusula 1ª. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, conforme faculta o inciso IV do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo seu termo final na data de 28 de Fevereiro de 2019.

Cláusula 2ª. Ficam, reajustados o valor do contrato, com base no índice inflacionário divulgado pelo **IPC – FIPE**, no período de Agosto 2017 a Agosto de 2018, no percentual de 3, 1683800%, sendo que os



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES/FAX: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
C.N.P.J. (M.F.) 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

valores- contratados, que passam a ser de R\$ 1.857,03 (um mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e três centavos), por mês.

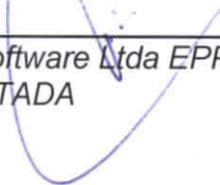
Cláusula 3ª Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato inicialmente firmado, não modificadas por esse aditivo.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 02 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

NIPOÃ- SP, 27 de Agosto de 2018.



Câmara Municipal de Nipoã
CONTRATANTE



Pirondi Software Ltda EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome: *Maurício Aparecido Rosendo*



Nome: *Faelino Jr. Seno Silva*